



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.950-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Reeli 09-08-23

reusa

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: JULHO/2023

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **13 (treze) pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66- Data: 07/07/2023-Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Andréa Cristina de Oliveira (Coordenadora)

Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social), e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nos espaços públicos pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente ao autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido para os devidos atendimentos e encaminhamentos.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/07/2023 a 31/07/2023 foram realizadas 03 (três) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 13 (treze) pessoas. Deste total 07(sete) encontravam-se em situação de rua, 01(um) trecheiro, 05 (cinco) possui residência.

Ações com o público assistido:

- 15 orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros, entre outros;
- 03 escuta e orientação com psicóloga por demanda espontânea;
- 01 atendimento psicológico por chamada de vídeo por demanda espontânea;
- 01 visita domiciliar em conjunto com CREAS.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 04 encaminhamentos para UBS Central para guia de tratamento em C.T;

CAPS:

03 Articulações com CAPS para tentativa de internação para desintoxicação.

Socioassistenciais:

CRAS:

- 02 Contatos telefônicos para atualização do Cadastro único;
- 04 Contatos telefônicos para orientações.

CREAS:

- 04 buscas ativas.

DADS

- 05 contatos telefônicos para orientação.

Ações com familiares:

- 02 Contatos telefônicos com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-08
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 380/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Contato Telefônico com familiares para averiguar possibilidades de apoio para o acompanhamento;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C.T. Teshuvá
- 05 Contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica “Teshuvá” para verificar possibilidade de vaga.

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 156 (cento e cinquenta seis) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – JUNHO/2023

Nº	Nome	Possui Residência / Rede apoio	Acolhido	Migrante	Não possui residência	Outros
1.	Adilson Lopes				X	
2.	Antônio Mateus de Oliveira Júnior				X	
3.	Ademir Soares	X				
4.	Diego Donizete Assis			X		C.T. Teshuvá
5.	Esperaemdeus	X				
6.	Felipe Xavier	X				
7.	Silvio Rogério da Costa				X	
8.	Fabricio Aparecido dos Santos Franco				X	
9.	Paulo Henrique					
10.	Paulo Roberto Olímpio	X			X	
11.	Paulo Sérgio Marques da Silva				X	
12.	Valdivino Cardoso Lima				X	
13.	João Aparecido Francisco	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.980-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Receptividade das pessoas em situação de rua com a equipe, possibilidade de diálogo e aceitação das orientações por parte de algumas pessoas. Acolhimentos no Serviço Casa Amparo para tratamento ambulatorial no CAPS e/ou aguardar disponibilidade de vaga em Comunidade Terapêutica.

Pontos dificultadores: Conflitos entre algumas pessoas em situação de rua com acolhidos da Casa Amparo, fato este, faz com que eles desmereçam e ofendam os acolhidos diante da sobriedade e em locais que estejam trabalhando, interferindo na relação com eles e vínculo com o Serviço.

VIII – AVALIAÇÃO

Neste período a equipe buscou fortalecer o vínculo com as pessoas assistidas a fim de demonstrar a importância delas para o Serviço. Com isso realizou-se busca ativa para inclusão em Programa Frente de Trabalho, possibilidade de acolhimento e colaboração em toda parte documentação para as questões trabalhistas; disponibilidade para banho e alimentação no dia de triagem no AME em São José do Rio Preto para tratamento em Comunidade Terapêutica.

Novo Horizonte, 07 de agosto de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 40.833


JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
PSICÓLOGO
CRP: 06/172318


ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA
COORDENADORA



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ABORDAGEM ESPAÇOS PÚBLICOS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VISITA DOMICILIAR

